DIVULGAÇ O

A equipe de atletas, dirigida pelo técnico Takeshi, é um dos orgulhos da população itapevense

ITAPEVA É CAMPE DO TORNEIO DA FEDERAÇ O PAULISTA DE JUDfi

Itapeva venceu o Torneio Aberto da Federação Paulista de Judô. Os itapevenses saíram campeões gerais, levando 33 medalhas: 14 de ouro, 10 de prata e 09 de bronze.

20

Imprensa Oficial

DISTRIBUIÇ O GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP - Capital dos Minérios
www.itapeva.sp.gov.br Ano VIII - n 542 Itapeva, 12 de maio de 2012 Editora Chefe: Juliana Oliveira

PREFEITURA ASSINA E RENOVA CONV'NIOS COM INSTITUIÇOES SOCIAIS

Representantes de entidades assistenciais de Itapeva reuniram- se no Paço Municipal para assinaturas e renovação de convênios de cooperação com o município. O encontro, realizado na sexta-feira, 4 de maio, contou com a presença do prefeito de Itapeva, do presidente da Câmara de Vereadores de Itapeva, além de vereadores, secretários municipais, presidentes e representantes das entidades envolvidas. Para o prefeito municipal, o trabalho desenvolvido pelas instituições é uma grande contribuição para as ações de políticas públicas praticadas pela Prefeitura de Itapeva

18

CULTURA

DIVULGAÇ O

ESPET CULO D... EQUILŸBRIOƒ SER APRESENTADO S BADO EM ITAPEVA

19

+ SAÚDE

CARAVANA DA SA‡DEƒ ATENDE JD KANTIAN NESTE S BADO

3

+ EDUCAÇÃO

DECRETO REGULAMENTA EVOLUÇ O FUNCIONAL DOS PROFESSORES

18

+ AGRONEGÓCIO

COM CO-REALIZAÇ O DA PREFEITURA, AGROVIA COMEÇA NA QUINTA

20

AP›S A PALESTRA FOI DISTRIBUŸDO PARA APROXIMADAMENTE 90 PARTICIPANTES UM FARTO MATERIAL QUE ENVOLVE O MEIO AMBIENTE

+ MEIO AMBIENTE

PALESTRA ENCERRA AÇæES DA SEMANA DA TERRA EM ITAPEVA

PALESTRA SOBRE MEIO AMBIENTE FOI MINISTRADA POR MARIA IN'S DA SILVA FRANCO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Numa parceria entre o IPEA PT (Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental Planeta Terra), o Governo do Estado de São Paulo, através do Centro de Mobilização Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente foi realizada no Centro de Educação Ambiental Avelino Peixe Filho (Sala Verde), uma palestra, ministrada por Maria Inês da Silva Franco, geógrafa e executiva pública da Coordenadoria.

Ela falou sobre conservação do meio ambiente, para diretores, professores, coordenadores, secretários, políticos e lideres e presidentes de ONGs da região de Itapeva (Condersul). A palestra fez parte da VIII edição do Projeto de Educação Ambiental Responsabilidade Ambiental da Semana Internacional da Terra.

Além disso, o evento fez também um resgate do documento Agenda 21, que busca criar um padrão de desenvolvimento que concilie métodos de proteção ambiental, eficiência econômica e justiça social. A riqueza do Brasil em recursos naturais e a legislação ambiental foi outro tópico discutido.

A professora Maria Inês exibiu no telão da Sala Verde vídeos referentes às mudanças climáticas, mudanças de hábitos de vida e concluiu sua palestra esclarecendo as dúvidas referentes ao que foi exposto.

Após a palestra foi distribuído para aproximadamente 90 participantes um farto material que envolve o meio ambiente, atendendo assim tanto os representantes das cidades que se fizeram presentes, como também para o público em geral que pôde contar com algum material que trata de políticas públicas.

(Com informações do Instituto Planeta Terra).

DIVULGAÇ O

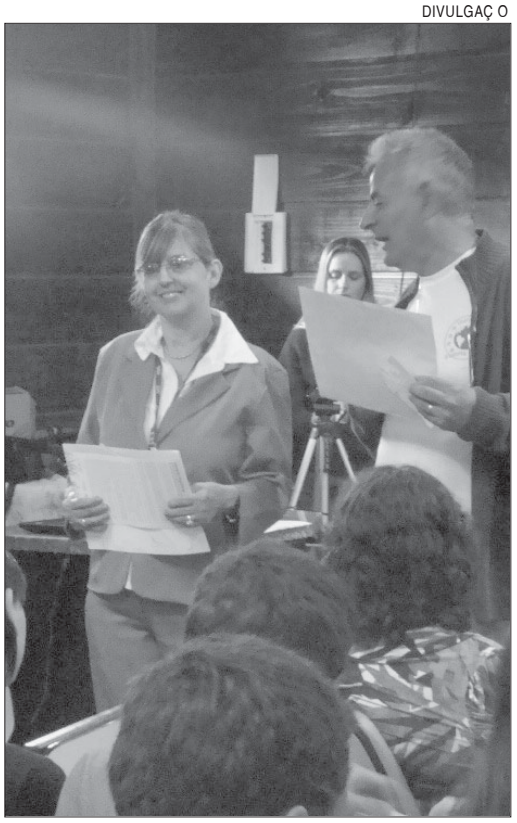

A palestrante Maria Inês e Paulo Saponga

SANTA CASA COMEMORA DIA MUNDIAL DE HIGIENIZAÇ O DAS M OS

A Santa Casa de Itapeva comemorou, nesta semana, o Dia Mundial de Higienização das Mãos convidando todos os funcionários do hospital para palestra de conscientização sobre a prática, ministrada pela enfermeira Claudete Oliveira da Costa, responsável pelo Núcleo Hospitalar Epidemiológico (NHE).

Vídeos transmitidos durante a palestra mostram que a higienização das mãos deve ser um hábito de todos, pois ela evita que microrganismos nocivos à saúde humana, como bactérias, fungos ou vírus sejam transmitidos às pessoas no ambiente. A higienização pode ser feita através da lavagem com água e sabão ou com o álcool gel.

Segundo Claudete, os vírus e as bactérias podem ser responsáveis por infecções respiratórias e gastrointestinais. Essas bactérias estão presentes nas superfícies, nos alimentos, na água, nos animais, nos objetos de uso pessoal e podem nos contaminar por meio das mãos. Por isso, é muito importante higienizar as mãos antes e depois das refeições, antes e após as idas ao banheiro, ao chegar da rua, depois de ter contato com objetos sujos, como o dinheiroƒ.

A campanha da Organização Mundial de Saúde, que procura lembrar a todos que uma das medidas mais importantes para a prevenção das infecções é a higiene adequada das mãos.

(Com informações da Assessoria de Imprensa da Santa Casa).

Governo de Itapeva/SP
Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administação e Finanças
ADELÇO BÜHRER J‡NIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO T›FFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ›LLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTfiNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTfiNIO ROSSI J‡NIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA
Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTfiNIO C'NDIDO DOS SANTOS NETO
C'MARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comeron
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Oziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaça
urea Aparecida Rosa
Eliel Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE
›rgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja
Cristiane Camargo e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

O PRINCIPAL OBJETIVO É APRESENTAR ºS PESSOAS CONDIÇæES PARA QUE ADOTEM UMA VIDA SAUD VEL, PARA QUE MANTENHAM H BITOS DE PROMOÇ O E PROTEÇ O º SA‡DE

+ SAÚDE

CARAVANA DA SA‡DEƒ ATENDE JD KANTIAN NESTE S BADO

SER O OFERECIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, PALESTRAS EDUCATIVAS, ENTRE OUTROS, QUE VISAM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

ARQUIVO

Atendimento médico é um dos serviços mais procurados na Caravana da Saúde

Neste sábado, dia 12 de maio, a Secretaria Municipal de Saúde realizará na Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) Neuza Maria da Silveira Camargo, no Bairro Kantian, o mutirão Caravana da Saúdeƒ. Serão oferecidos atendimentos médicos, de enfermagem, palestras educativas, entre outros, que visam a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Durante o mutirão será possível passar por consultas com médico, psicólogo, dentista, fisioterapeuta, massaterapeuta, nutricionista, entre outros profissionais da área de saúde. Também haverá testes de HIV, papanicolau, vacinas e orientação das vigilências sanitária e ambiental.

Quem comparecer ao evento vai poder ainda cortar cabelo com a equipe do Rotary Club, obter documentos, receber atendimento jurídico e para quem tem criança em casa, a Caravana da Saúde é uma excelente opção de lazer e educação.

Os atendimentos são abertos para todas as faixas etárias, sejam idosos ou crianças, no período das 9h às 16h. Todos esses serviços de saúde são totalmente gratuitos.

A equipe médica é coordenada pela médica Cíntia Albuquerque Zambianco. Segundo ela, o grande diferencial da Caravana da Saúde é o acesso fácil da população. Assim, os profissionais da rede pública têm mais condições de diagnosticar um problema que inicialmente pode ser, aparentemente, sem gravidade, mas que no futuro pode trazer complicações.

De acordo com o Secretário Municipal de Saúde de Itapeva, o principal objetivo é apresentar às pessoas condições para que adotem uma vida saudável, para que mantenham hábitos de promoção e proteção à sua saúde. Além disso, todas as pessoas que precisam de cuidados especiais têm acesso ao atendimento. É o caso de pessoas que têm pressão alta e ainda não seguem um tratamento específico. O nosso foco é, sem dúvida, a prevenção e promoção da saúde dessas famíliasƒ, destaca.

PREFEITURA INVESTE EM ESPECIALIZAÇ O PELA SA‡DE P‡BLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Itapeva, através do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) inicia na próxima semana o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana. O curso será na modalidade EAD (Ensino a distância) com quatro encontros presenciais. O primeiro encontro será na próxima semana, de 15 a 19 de maio. O curso de especialização irá qualificar profissionais da rede pública da região de abrangência do Cerest de Itapeva que irão incorporar as relações entre produção, ambiente e saúde.

Para a realização, a Prefeitura conta com a parceria de órgãos como o Ministério da Saúde, Centro de Vigilância Sanitária Estadual, Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (Renast) através do Cerest.

Segundo a coordenadora do curso em Itapeva, Waldileia da Silva Oliveira Martins, os alunos vão aprender a solucionar problemas concretos, considerando o trabalho como determinante do processo saúde-doença e da degradação ambiental.

Foram convidados profissionais que atuam pela saúde do trabalhador e que estão vinculados às Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental dos 15 municípios de abrangência do Cerest. Também irão participar profissionais vinculados à Atenção Básica, com ênfase no Programa Saúde da Família (PSF), profissionais dos setores de planejamento, avaliação e controle do SUS, indicados pelas prefeituras e Santas Casas. Foram ainda convidados profissionais da Diretoria Regional de Vigilância Epidemiológica (GVE) e da Diretoria Regional de Vigilância Sanitária (GVS). São 66 alunos.

O secretário municipal de Saúde de Itapeva diz que a realização do curso é uma satisfação para o poder público municipal. Queremos que esses profissionais de Saúde reconheçam as condições agressivas à saúde do trabalhador e possam intervir, fazendo também a prevenção e a promoção à saúde do trabalhadorƒ, diz o secretário.

C‘MARA MUNICIPAL

C'MARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/12

Concede o Título de Cidadão Itapevense

Paulo de la Rua Tarancón Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Guilherme Mussi Ferreira.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de maio de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 07/12

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais RESOLVE expedir o seguinte ATO

Art. 1º - Fica a Servidora **Marcela Dayane de Ramos Martins,** RG nº 47.456.141-0, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 4, Gabinete Ver. Margarido, a partir de **01 de abril de 2012.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 30 de março de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 08/12

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora **Sandra Maria Lino Rezende,** RG nº 32.160.460-X, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Roberto Comeron, a partir de **01 de abril de 2012.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 30 de março de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 09/12

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor **Paulo César dos Santos,** RG nº 19.931.359, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Vereador Eliel Ferreira, a partir de **01 de maio de 2012.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 27 de abril de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 10/12

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Senhor **Davi Antonio Rodrigues de Barros,** RG nº 21.876.661, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Vereador Eliel Ferreira, a partir de **01 de maio de 2012.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de maio de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Palácio Ver. Euclides Modenezi

Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida a população em geral para Audiência Pública que realizará no **dia 28 (vinte e oito) de maio do corrente ano, segunda-feira, às 20h30 (vinte e trinta horas), no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto" da Câmara Municipal,** localizado à Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, nesta cidade, com a seguinte pauta:

Apresentação do Projeto de Lei nº 046/2012 – do Executivo Municipal que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências- (LDO)".

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 09 de maio de 2012

ANTONIO MARMO FOGAÇA
Presidente da Comissão

Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º c.c. art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida a população em geral para a Audiência Pública que realizará no **dia 31 (trinta e um) de maio do corrente ano, segunda-feira, às 20h30 (vinte e trinta horas), no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto da Câmara Municipal,** localizado à Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, nesta cidade, com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 1º quadrimestre (meses de janeiro, fevereiro, março e abril) do exercício de 2012.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 09 de maio de 2012

ANTONIO MARMO FOGAÇA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SA‡DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SA‡DE

Autos Canc. Nº 008 de 11/05/2012

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE AUTOS

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0056
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE AC Nº 0380
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE AC Nº 0382
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE AC Nº 0383
AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0443

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento dos autos por erro de lavratura em 10/05/2012.

LAUDA CANC./INDEF. Nº 009 de 11/05/2012

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1304/2009 Data de Protocolo: 24/08/2009
No. CEVS: 352240601-561-000717-2-2
Razão Social: CLAUDINEI DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ/CPF: 182.323.658/89 - ( )
Endereço: R EURICO FOGAÇA DE ALMEIDA,85 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18405-008 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDINEI DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 182.323.658-89

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas Atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

02. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1341/2009 Data de Protocolo: 26/08/2009
No. CEVS: 352240601-561-000737-2-5
Razão Social: BENEDITO BORGES DE PAIVA
CNPJ/CPF: 753.818.428/72 - ( )
Endereço: R CORY RONALD BLUME DE ARAUJO,126 JD SAO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18408-210 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO BORGES DE PAIVA
CPF: 753.818.428-72

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

03. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.1195/2002 Data de Protocolo: 23/08/2002
No. CEVS: 352240601-561-000507-2-5
Razão Social: INES APARECIDA ZAMBON RINALDO
CNPJ/CPF: 072.080.988/67 - ( )
Endereço: R HOLANDA,155 JD EUROPA
Município: ITAPEVA CEP: 18406-480 UF: SP
Resp. Legal: INES APARECIDA ZAMBON RINALDO
CPF: 072.080.988-67

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

04. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1203/2002 Data de Protocolo: 26/08/2002
No. CEVS: 352240601-561-000479-2-9
Razão Social: DIOCEZANDE GONÇALVES FARIA
CNPJ/CPF: 588.605.258/53 - ( )
Endereço: R DIRCEU BENEDITO DE OLIVEIRA,121 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-410 UF: SP
Resp. Legal: DIOCEZANDE GONÇALVES FARIA
CPF: 588.605.258-53

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

05. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1291/2009 Data de Protocolo: 20/08/2009
No. CEVS: 352240601-561-000730-2-4
Razão Social: EVA VERONICA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 315.116.168/57 - ( )
Endereço: R ITABERA,43 VL BOM JESUS
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: EVA VERONICA DOS SANTOS CPF: 315.116.168-57

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

06. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1144/2009 Data de Protocolo: 24/07/2009
No. CEVS: 352240601-561-000707-2-6
Razão Social: VALDECI LAURINDO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 099.858.788/50 - ( )
Endereço: R JOAO ANTUNES DE MOURA,809 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18406-470 UF: SP
Resp. Legal: VALDECI LAURINDO DE OLIVEIRA
CPF: 099.858.788-50

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas Atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

07. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1120/2009 Data de Protocolo: 16/07/2009
No. CEVS: 352240601-561-000709-1-2
Razão Social: EDSON DE MATOS GOMES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 010.964.337/0001-72( )
Endereço: R HAROLDO HANNICKEL,256 JD NOVA ITAPEVA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-270 UF: SP
Resp. Legal: EDSON DE MATOS GOMES CPF: 177.182.938-90

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

Continua na página 6

Continuação da página 5

08. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.154/2008 Data de Protocolo: 25/01/2008
No. CEVS: 352240601-561-000223-1-4
Razão Social: NELSON BICUDO DE BARROS
CNPJ/CPF: 055.504.724/0001-64( )
Endereço: R GERALDO ALCKMIN,56 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-010 UF: SP
Resp. Legal: NELSON BICUDO DE BARROS
CPF: 020.883.818-05
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

09. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1406/2009 Data de Protocolo: 02/09/2009
No. CEVS: 352240601-561-000738-1-4
Razão Social: RIBAS LOUREIRO DINIZ ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 010.761.148/0001-00( )
Endereço: R NOVE DE JULHO,769 VL SAO MIGUEL
Município: ITAPEVA CEP: 18400-070 UF: SP
Resp. Legal: RIBAS LOUREIRO DINIZ CPF: 890.185.328-00
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

10. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.823/2009 Data de Protocolo: 29/05/2009
No. CEVS: 352240601-472-000210-1-6
Razão Social: ISABELA FERREIRA FLORES DA CRUZ ME
CNPJ/CPF: 010.669.029/0001-14( )
Endereço: R ANTONIO CARLOS VEIGA,330 VL RIBAS
Município: ITAPEVA CEP: 18403-010 UF: SP
Resp. Legal: ISABELA FERREIRA FLORES DA CRUZ
CPF: 336.281.788-27
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

11. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.689/2011 Data de Protocolo: 25/03/2011
No. CEVS: 352240601-960-000166-2-4
Razão Social: PRISCILA GONÇALVES MACIEL
CNPJ/CPF: 013.373.005/0001-01( )
Endereço: R 09 DE JULHO,1688 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-070 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA GONÇALVES MACIEL
CPF: 355.289.658-96
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

12. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.867/2004 Data de Protocolo: 21/07/2004
No. CEVS: 352240601-960-000062-2-0
Razão Social: JOSE BUENO
CNPJ/CPF: 752.014.538/72 - ( )
Endereço: R: TREZE DE MAIO,311 VL BOM JESUS
Município: ITAPEVA CEP: 18400-530 UF: SP
Resp. Legal: JOSE BUENO CPF: 752.014.538-72
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

13. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.687/2011 Data de Protocolo: 24/03/2011
No. CEVS: 352240601-561-000896-2-1
Razão Social: LUCIANA YURIKO SHIOTSUKI
CNPJ/CPF: 262.618.738/01 - ( )
Endereço: R AUGUSTO BATISTA DO CANTO,96 JD SAO FRANCISCO
Município: ITAPEVA CEP: 18411-070 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA YURIKO SHIOTSUKI CPF: 262.618.738-01
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

14. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1629/2011 Data de Protocolo: 28/07/2011
No. CEVS: 352240601-561-000928-1-9
Razão Social: JOSELIA GOMES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 013.666.606/0001-02( )
Endereço: R MATIAS MACHADO,173 JD MARINGA IV
Município: ITAPEVA CEP: 18407-181 UF: SP
Resp. Legal: JOSELIA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 139.088.568-25
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

15. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.593/2011 Data de Protocolo: 14/03/2011
No. CEVS: 352240601-561-000892-1-4
Razão Social: PATRICIA PRESTES DE SOUZA
CNPJ/CPF: 013.342.319/0001-47( )
Endereço: R PROF JOAO SANTANA,380 VL BOM JESUS
Município: ITAPEVA CEP: 18400-640 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA PRESTES DE SOUZA
CPF: 156.734.638-39
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

16. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1717/2011 Data de Protocolo: 13/08/2011
No. CEVS: 352240601-561-000938-1-5
Razão Social: ELIZABETE MENDES DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 013.988.805/0001-37( )
Endereço: R JOAO ANTUNES DE MOURA,209 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-015 UF: SP
Resp. Legal: ELIZABETE MENDES DA SILVA
CPF: 150.487.528-13
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

17. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.1429/2011 Data de Protocolo: 04/07/2011
No. CEVS: 352240601-960-000177-2-8
Razão Social: BERNADETE APARECIDA MACHADO
CNPJ/CPF: 013.707.952/0001-91( )
Endereço: R SANTA CRUZ,120 VILA NOVA **Continua na página 7**

Continuação da página 6

Município: ITAPEVA CEP: 18410-150 UF: SP
Resp. Legal: BERNADETE APARECIDA MACHADO
CPF: 110.411.268-08

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.

ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

18. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.1236/2010 Data de Protocolo: 17/06/2010
No. CEVS: 352240601-471-000362-1-8
Razão Social: ANA CLAUDIA CARDOSO MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 012.067.135/0001-53( )
Endereço: R JOSEFA MARIA SILVA,28 JD KANTIAN
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLAUDIA CARDOSO CPF: 354.863.948-88

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.

ITAPEVA, terça-feira, 8 de maio de 2012

19. Comunicado de INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1690/2009 Data de Protocolo: 20/10/2009
No. CEVS: 352240601-561-000758-0-9
Razão Social: MARIA DE LOURDES LIMA BARROS
CNPJ/CPF: 160.155.948/88 - ( )
Endereço: R NOVE DE JULHO,1223 JD GRAJAU
Município: ITAPEVA CEP: 18400-070 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES LIMA BARROS
CPF: 160.155.948-88

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.

ITAPEVA, terça-feira, 8 de maio de 2012

20. Comunicado de INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.288/2012 Data de Protocolo: 20/02/2012
No. CEVS: 352240601-960-000216-0-1
Razão Social: SENHORINHA AMARO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 015.086.576/0001-90( )
Endereço: R CRESCENCIO VASCONCELOS,469 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-590 UF: SP
Resp. Legal: SENHORINHA AMARO DE SOUZA
CPF: 853.093.388-53

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois foi constatado pelos fiscais que nesse endereço não existe essa numeração.

ITAPEVA, terça-feira, 8 de maio de 2012

Autos 014 de 11/05/2012

01. Comunicado de NOT. PARA REC. DE MULTA.

No. Protocolo: 07.021-03/2012 Data de Protocolo: 27/04/2012
No. CEVS: 352240601-477-000087-1-0
Data de Vencimento:01/12/2011
Razão Social: REAL FARMA SHOPPING ITAPEVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 012.516.671/0001-99( )
Endereço: AV PAULINA MORAIS,926 BOX L 09 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
Resp. Legal: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA G RODRIGUES
CPF: 182.234.288-06
Resp. Técnico: MARIA DANIELA DE MACEDO SILVA
CPF: 360.314.688-32
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 62454 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura da NOT. PARA REC. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0055 de 27/04/2012.

ITAPEVA, sexta-feira, 27 de abril de 2012

02. Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 07.022-01/2012 Data de Protocolo: 07/05/2012
No. CEVS: 352240601-477-000015-1-1
Data de Vencimento:15/07/2012
Razão Social: DROGARIA DIJON LTDA
CNPJ/CPF: 050.126.234/0001-58( )
Endereço: R PIRES FLEURY,445 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
Resp. Legal: DICLEI MENDES DOS SANTOS
CPF: 486.453.208-78
Resp. Técnico: DEBORA DONATO DA SILVA CPF: 286.450.718-86
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 62938 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0369 de 04/05/2012.

ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

03. Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 07.023-01/2012 Data de Protocolo: 07/05/2012
No. CEVS: 352240601-477-000015-1-1
Data de Vencimento:15/07/2012
Razão Social: DROGARIA DIJON LTDA
CNPJ/CPF: 050.126.234/0001-58( )
Endereço: R PIRES FLEURY,445 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
Resp. Legal: DICLEI MENDES DOS SANTOS
CPF: 486.453.208-78
Resp. Técnico: DEBORA DONATO DA SILVA CPF: 286.450.718-86
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 62938 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0370 de 04/05/2012.

ITAPEVA, segunda-feira, 7 de maio de 2012

04. Comunicado de AIMP. DE MULTA.

No. Protocolo: 07.028-01/2012 Data de Protocolo: 09/05/2012
No. CEVS: 352240601-561-000151-1-3
Razão Social: ANA MARIA JESUS OLIVEIRA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 003.317.787/0001-08( )
Endereço: R DOM JOSE CARLOS AGUIRRE,117 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-440 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA JESUS OLIVEIRA CPF: 099.234.968-05

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0379 de 08/05/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

05. Comunicado de AIP. ADVERTÊNCIA.

No. Protocolo: 07.032-04/2012 Data de Protocolo: 09/05/2012
No. CEVS:
Razão Social: DENIS FARIAS DIAS ME
CNPJ/CPF: 08.383.768/0001-01
Endereço: R: CEL. MONTEIRO, 462 JD. MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: *****-*** UF:SP
Resp. Legal: DENIS FARIAS DIAS CPF: 229.487.008-50

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIP. ADVERTÊNCIA SÉRIE AC Nº 0385 de 09/05/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

06. Comunicado de NOT. PARA REC. DE MULTA.

No. Protocolo: 07.025-03/2012 Data de Protocolo: 10/05/2012
No. CEVS: 352240601-471-000415-1-3
Razão Social: A. DOS SANTOS ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 010.348.578/0001-97( )
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,290 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-818 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO DOS SANTOS CPF: 011.086.698-32

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura da NOT. PARA REC. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0057 de 10/05/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 10 de maio de 2012

Lauda Exp. Nº 016 de 11/05/2012

01. Comunicado de CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE.

No. Protocolo: 02.202/2012 Data de Protocolo: 19/03/2012
No. CEVS: 352240601-561-001036-1-6
Razão Social: MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS
CNPJ/CPF: 015.207.185/0001-87( )
Endereço: R PIRES FLEURY,120 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS
CPF: 217.660.128-92
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, em 07/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

02. Comunicado de CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE.

No. Protocolo: 02.269/2012 Data de Protocolo: 13/04/2012
No. CEVS: 352240601-471-000465-1-5
Razão Social: RITA DE CASSIA DA SILVA MUZEL ME
CNPJ/CPF: 012.671.827/0001-06( )
Endereço: R ERICO PIMENTEL DIAS,91 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-811 UF: SP
Resp. Legal: RITA DE CASSIA DA SILVA MUZEL
CPF: 104.278.878-28
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, em 07/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

03. Comunicado de CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE.

No. Protocolo: 02.2615/2011 Data de Protocolo: 16/12/2011
No. CEVS: 352240601-561-001035-1-9
Razão Social: JOSIAS CARDOSO MUZEL BAR ME
CNPJ/CPF: 000.712.035/0001-53(001)
Endereço: R TEOFILO DAVID MUZEL,100 VL OFHELIA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-260 UF: SP
Resp. Legal: JOSIAS CARDOSO MUZEL CPF: 020.648.388-05
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, em 07/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

04. Comunicado de CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE.

No. Protocolo: 02.267/2012 Data de Protocolo: 12/04/2012
No. CEVS: 352240601-471-000466-1-2
Razão Social: ANTONIO FERREIRA DE LIMA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 008.659.510/0001-87( )
Endereço: R REINALDO JACOB,160 VL BOAVA
Município: ITAPEVA CEP: 18408-005 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO FERREIRA DE LIMA CPF: 041.811.098-01
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, em 04/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

05. Comunicado de CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.

No. Protocolo: 02.295/2012 Data de Protocolo: 25/04/2012
No. CEVS: 352240601-561-001018-1-8
Razão Social: CLODOALDO DE OLIVEIRA MACIEL ME
CNPJ/CPF: 012.607.174/0001-04( )
Endereço: PÇA DA IGREJA PRESBITERIANA,07 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: CLODOALDO DE OLIVEIRA MACIEL
CPF: 141.799.308-11
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, em 02/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

06. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.126/2012 Data de Protocolo: 14/02/2012
No. CEVS: 352240601-471-000451-1-0
Razão Social: LUCIENE BONINI DA ROSA LEITE
CNPJ/CPF: 014.947.052/0001-84( )
Endereço: R LUCAS DE CAMARGO,249 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-340 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANE BONINI DA ROSA LEITE
CPF: 301.631.648-00
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 02/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

07. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1662/2011 Data de Protocolo: 01/08/2011
No. CEVS: 352240601-561-001037-1-3
Razão Social: DANCETERIA GREEN ITAPEVA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 000.253.094/0001-00( )
Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO ,964 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CELSO GEMIGNANI MANCEBO
PF: 031.850.558-45
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/04/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

08. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.091/2012 Data de Protocolo: 03/02/2012
No. CEVS: 352240601-561-001033-1-4
Razão Social: CARLOS FRANCISCO FRUTUOSO MACIEL ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 012.441.569/0001-71( )
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ,142 JD BELA VISTA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS FRANCISCO FRUTUOSO MACIEL
CPF: 054.228.778-10
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 02/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

09. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.270/2012 Data de Protocolo: 13/04/2012
No. CEVS: 352240601-865-000047-1-5
Data de Vencimento:07/05/2013
Razão Social: LUANA CAMARGO HUMBER
CNPJ/CPF: 310.572.218/13 - ( )
Endereço: PÇA ESPIRIDIAO LUCIO MARTINS,93 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
Resp. Legal: LUANA CAMARGO HUMBER CPF: 310.572.218-13
Resp. Técnico: LUANA CAMARGO HUMBER
CPF: 310.572.218-13
CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 15285 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 07/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

10. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.265/2012 Data de Protocolo: 11/04/2012
No. CEVS: 352240601-477-000102-1-9
Data de Vencimento:04/05/2013
Razão Social: PEREIRA & NUNES DROGARIA DE ITAPEVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 015.251.212/0001-19( )
Endereço: R NOVE DE JULHO,249 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-070 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO MARCO PEREIRA CPF: 122.828.008-85
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

Continua na página 9

Continuação da página 8

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/05/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

11. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.264/2012 Data de Protocolo: 11/04/2012
No. CEVS: 352240601-477-000004-1-8
Data de Vencimento:04/05/2013
Razão Social: CLERIA CRISTINA SASSAKI DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 003.737.302/0001-35( )
Endereço: R PFTO JOAO BENEDITO BARBOSA,44 VL NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18409-250 UF: SP
Resp. Legal: CLÉRIA CRISTINA SASSAKI CPF: 098.989.478-96
Resp. Técnico: CLÉRIA CRISTINA SASSAKI CPF: 098.989.478-96
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 14068 UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/05/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

12. Comunicado de CONCESSÃO DE BAIXA DE RESP. TÉCNICA.

No. Protocolo: 01.292/2012 Data de Protocolo: 24/04/2012
No. CEVS: 352240601-477-000005-1-5
Data de Vencimento:15/06/2012
Razão Social: VITAL FARMA ITAPEVA LTDA
CNPJ/CPF: 057.897.464/0001-60( )
Endereço: R DR PINHEIRO,286 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CECÍLIA TRENTINI DE FREITAS
CPF: 568.881.479-91
Resp. Técnico: RENATA ARAUJO SANTOS CPF: 343.875.498-31
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 56063 UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE BAIXA DE RESP. TÉCNICA em 07/05/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

13. Comunicado de CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 03.281/2012 Data de Protocolo: 18/04/2012
No. CEVS: 352240601-960-000105-2-9
Razão Social: JULIANO MARINS PEREIRA
CNPJ/CPF: 253.181.088/90 - ( )
Endereço: R JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO,373 JD SAO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: JULIANO MARINS PEREIRA CPF: 253.181.088-90

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO em 26/04/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

14. Comunicado de CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO.

No. Protocolo: 02.086/2012 Data de Protocolo: 01/02/2012
No. CEVS: 352240601-561-001005-2-8
Data de Vencimento:02/05/2013
Razão Social: MAURY ANTUNES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 056.846.778/78 - ( )
Endereço: R SOL NASCENTE,98 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-430 UF: SP
Resp. Legal: MAURY ANTUNES DE OLIVEIRA
CPF: 056.846.778-78

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO em 02/05/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

15. Comunicado de CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO.

No. Protocolo: 03.293/2012 Data de Protocolo: 24/04/2012
No. CEVS: 352240601-960-000035-2-2
Razão Social: LEONOR FOGAÇA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 114.106.598/36 - ( )
Endereço: R. PROF. JOAO SANTANA,19 BOM JESUS
Município: ITAPEVA CEP: 18400-640 UF: SP
Resp. Legal: LEONOR FOGAÇA DE ALMEIDA BARROS
CPF: 114.106.598-36

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO em 02/05/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 9 de maio de 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇ O

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ O

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **096/12. CONCEIÇÃO GOMES ALVES**, RG **9.487.899, PEB I**, com sede na **CE - SESI-399 (APOSENTADA)**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I,** junto à **EM PROF. HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **097/12. LAIS CRISTINA MORAIS DA SILVA**, RG **22.656.469-1, PEB II**, com sede na **EE OTAVIO FERRARI**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEBII,** junto à **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **098/12. GRACIELA DE PAULA MACHADO FERREIRA**, RG **27.819.229-4, PEB II**, com sede na **E.E. DR. ANTONIO DEFFUNE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **E.M. PROF. IVIS PIEDADE MARQUES**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **099/12. SILVANA DAS DORES SANTOS LAMEGO**, RG **25.253.061-5, PEB I**, com sede na **EM PROF. ZITA FERRARI**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I,** junto à **EMEI PROF. JALILE ABDALLA BUHRER**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Continua na página 10

Continuação da página 9

Itapeva, 15 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa — **Comissão de Atribuição**
Lúcia de Fátima Stuart — **Comissão de Atribuição**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0100/12. ELZA APARECIDA DOS SANTOS**, RG **21.877.375-4, PEB I**, com sede na **EM SATURNINO LIMA ARAUJO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I,** junto à **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa — **Comissão de Atribuição**
Lúcia de Fátima Stuart — **Comissão de Atribuição**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ O E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ O E FINANÇAS

DO: GABINETE DO PREFEITO
À: SEÇÃO DE COMPRAS

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2011

REVOGAÇÃO

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação da Senhora Pregoeira, justificando a necessidade de proceder alterações nas especificações dos objetos licitados, que adoto como razão de decidir, referente ao Processo nº 641/2012, **Pregão Presencial nº 51/2012**, para aquisição de Cartuchos Remanufaturados com troca de cilindros, **REVOGO**, a licitação, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse público.

I – Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

II - Á chefia de gabinete para prosseguimento.

Itapeva, **10** de maio de 2.012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Editais de: - Pregões: 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 62, 65 e 66 REPUBLICADO 2012
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 67/2012

Pregão Presencial Nº 67/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de lajotas intertravadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento início às **14h00** do dia **31/05/2.012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2.012.
JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 68/2012

Pregão Presencial Nº 68/12 do tipo Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Vidros com Instalação Inclusa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**.** Credenciamento início às **09h00** do dia **01/06/2.012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2.012.
ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 69/2012

Pregão Eletrônico Nº 69/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor, Zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Recebimento das Propostas: a partir das **09h00** do dia **15/05/2012; Abertura das Propostas** às **09h00** do dia **28/05/2012. Início da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **14h:00** do dia **28/05/2012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou elzi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2012.
ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 70/2012

Pregão Presencial Nº 70/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Guias e Sarjetas Extrusadas de Concreto, Incluindo todos os Materiais e Equipamentos. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **14h00** do dia **28/05/2.012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2.012.
JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 71/2012

Pregão Presencial Nº 71/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Material de Construção (Pedra Britada nº 01), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Credenciamento início às **09h00** do dia **24/05/2.012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2.012.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDI – Pregoeiro

Editais de: - Pregões: 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 62, 65 e 66 REPUBLICADO 2012
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 72/2012

Pregão Presencial Nº 72/12 do tipo Menor Preço; OBJETO: Contratação de Serviço para Limpeza de Diversas Ruas e Estradas no Município de Itapeva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **14h00** do dia **24/05/2.012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2.012.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDI – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 73/2012

Pregão Presencial Nº 73/12 do tipo Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Pedrisco e Pedra Bica Corrida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **09h00** do dia **25/05/2.012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2.012.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDI – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 74/2012

Pregão Presencial Nº 74/12 do tipo Menor; **OBJETO: Aquisição de Jogos Educativos para Unidades Escolares,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento, início às **09h00** do dia **28/05/2012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br, Informações - pregao@itapeva.sp.gov.br ou mirela@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) - 3526-8048.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2012
MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 75/2012

Pregão Presencial Nº 75/12 do tipo Menor; **OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente- C.B.U.Q,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento, início às **15h00** do dia **29/05/2012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2.012.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDI – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 76/2012

Pregão Presencial Nº 76/12 do tipo Menor;- **SISTEMA DE RESGISTRO DE PREÇOS, OBJETO - : Aquisição de Cimento,** para atender as necessidades do Município. Credenciamento, início às **09h00** do dia **31/05/2012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br, Informações - pregao@itapeva.sp.gov.br ou – fone(s) (15) - 3526-8048.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2012
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

Editais de: - Pregões: 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 62, 65 e 66 REPUBLICADO 2012
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 62/2012 – REEDITADO COM ALTERAÇÕES

Pregão Presencial Nº 62/12 do tipo Menor; **OBJETO: Confecção de Folder, Folhetos, Convites e Cartilhas –** para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social. Credenciamento, início às **09h00.** do dia **29/05/2012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br, Informações mirela@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) - 3526-8048.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2012
MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 65/2012 - REPUBLICADO

Pregão Presencial Nº 65/12 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; OBJETO: Aquisição de materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**.** Entrega dos envelope de **proposta,** envelope de **habilitação** e **amostras** das **08h00** ás **11h00** do dia **25/05/2.012** no **Núcleo de Tecnologia - sito a Rua: Rivadavia Marques Junior nº 338, Centro, Itapeva-SP.** Início da sessão pública às **09h00** do dia **30/05/2.012**, no **Departamento de Compras – Pça Duque de Caxias nº 22 – Centro Itapeva/SP.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8048.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2.012.
ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 66/2012 - REPUBLICADO

Pregão Eletrônico Nº 66/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor, Zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Recebimento das Propostas: a partir das **09h:00** do dia **15/05/2012; Abertura das Propostas** às **09h00** do dia **24/05/2012. Início da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **14h00** do dia **24/05/2012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou elzi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de maio de 2012.
ELZI C. MACIEL – Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ O E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 11/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E MÉDICO VETERINÁRIO** (listados abaixo), cujo resultado parcial foi publicado em 20 de dezembro de 2011 e o resultado final e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS **e** PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido

Continua na página 12

Continuação da página 11

pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DATA: 17 de maio de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9 h
10º lugar: LUCINEIA GOMES

CARGO: NUTRICIONISTA
DATA: 17 de maio de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9 h
3º lugar: LARISSA RENATA SIENA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
DATA: 17 de maio de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9 h
1º lugar: ANDRE RICARDO DALL AGNOL

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de maio de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 15/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e MERENDEIRA** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 17 de maio de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9 h
45º lugar: MARILU MOTTA DE SOUZA ROCHA
46º lugar: ENI APARECIDA SEVERO

CARGO: MERENDEIRA
DATA: 17 de maio de 2012 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9 h
284º lugar: CRISTIANE PIRES BRAATZ

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de maio de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG›CIOS JURŸDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.374, DE 7 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre a participação do Município de Itapeva na "Agrovia 2012 – Feira de Negócios, Tecnologia Agrícola e Pecuária".

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Itapeva autorizado a participar como co-realizadora da "Agrovia 2012 – Feira de Negócios, Tecnologia Agrícola e Pecuária", evento de iniciativa privada de interesse público.

Parágrafo único. A "Agrovia 2012 – Feira de Negócios, Tecnologia Agrícola e Pecuária" será organizada pela "Via Funchal Empreendimentos Ltda."

Art. 2º A participação do Município "Agrovia 2012 – Feira de Negócios, Tecnologia Agrícola e Pecuária" terá por finalidade:

I - fomentar e incentivar o desenvolvimento socioeconômico regional, notadamente o agrícola e pecuário da região, visando contribuir para a geração de emprego e renda no setor; e

II - promover de geração de negócios e conhecimento técnico na agricultura e pecuária regional.

Art. 3º As obras de infraestrutura e as demais benfeitorias serão de responsabilidade de todos os realizadores, podendo o Município disponibilizar, para garantir a realização do evento:

I - terraplanagem;

II - cobertura com pedras na área do estacionamento;

III - abertura de novas ruas;

IV - terraplanagem, perenização e cobertura com pedras nas ruas;

V - mão-de-obra para mudança do local do pavilhão de gado;

VI - instalação de rodolúvio na entrada de animais;

VII - instalação de embarcador para gado;

VIII - frete para transporte de insumos e equipamento;

IX – serviços de topografia;

Continua na página 13

Continuação da página 12

X – serviços de sistemas de som e apresentações áudio-visuais;
XI – serviços de locução e mestre de cerimônia;
XII – serviços de transporte e traslados para autoridades e profissionais da produção;
XIII – serviços de decoração e paisagismo;
XIV – doação de troféus;
XV – serviços veterinários;
XVI – serviços de apoio a infraestrutura (banheiros químicos, materiais de pintura, construção, e manutenção de galpões);
XVII – serviços de apoio à divulgação e marketing.

Art. 4º O Município de Itapeva receberá diretamente como contrapartida:
I - assinatura da logomarca da entidade como co-realizadora na mídia de divulgação do evento, que incluirá anúncios em televisão, mídia impressa, rádio e internet;
II - anúncio rotativo na locução interna durante os dias de feira;
III - inclusão da logomarca da entidade nos materiais de divulgação e de comunicação visual do evento, como: painel no pórtico de entrada e na área de palestra, convites, folders, banners, dentre outros;
IV - fornecimento de área de 100 m² (cem metros quadrados), sendo 10m (dez metros) por 10m (dez metros) para montagem de stand próprio;
V - direito a distribuição de brindes, revistas ou folhetos institucionais para o público;
VI - direito a criar sonorização própria dentro do seu stand;
VII - participação em entrevistas à imprensa, mídia espontânea e na programação comprada pela organização da feira, de repercussão nacional para todo o Brasil;
VIII - participação na cerimônia de abertura da feira como co-realizadora;
IX - direito a proposta de eventos paralelos e palestras de interesse do Município, a serem aprovados em comum acordo com os demais co-realizadores do evento.

Art. 5º Ficam os organizadores do evento obrigados a:
I – apresentar, ainda que através das empresas expositoras, novas tecnologias, lançamentos e inovações pertinentes ao agronegócio;
II – fornecer informações atualizadas que geram e oportunidades de negócios e conhecimento especialmente para comerciantes e agricultores da região sudoeste do Estado de São Paulo;
III – auxiliar, mesmo que indiretamente, no investimento em Itapeva e região na rede de hotelaria, instalações e ampliações de novas indústrias, rede de saúde, ampliação e conservação de estradas e acessos facilitados de outros municípios;
IV – estimular novos negócios e promover reconhecimento nacional para o Município e para a região, através do retorno de mídia, e consequentemente desenvolvimento e crescimento socioeconômicos em vários setores.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.338, DE 7 DE MAIO DE 2012

DECLARA de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel urbano que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, XXIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e pela Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1.962, e, ainda, o estabelecido pelo art. 5º, XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Município necessita utilizar-se de um corredor de servidão, para a devida instalação de uma galeria de águas pluviais, com finalidade urbana;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem o dever de promover programas de melhoria das condições de saneamento básico, nos termos do elencado no art. 23, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo Administrativo n.º 12.844/2011;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para instituição de um corredor de servidão, para a devida instalação de uma galeria de águas pluviais, com finalidade urbana, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma gleba de terras, sem benfeitorias edificadas, com área de 77,98m², de propriedade de Roberto Aparecido Seabra e sua esposa Maria Aparecida Dias Seabra, correspondente à parcela do Lote 6 da Quadra H do Loteamento Vila São Miguel, neste município de Itapeva/SP, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco M-1, divisa com o Loteamento Jardim São José e segue em direção ao marco M2 em uma distância de 7,30 metros, confrontando com a Rua 9 de Julho; no marco M2, deflete à direita e segue em direção ao marco M3 em uma distância de 11,20 metros, confrontando com Lote 06 da Quadra H Remanescente; no marco M3, deflete à direita e segue em direção ao marco M4 em uma distância de 7,60 metros, confrontando com o Lote 5 da Quadra H do Loteamento Vila São Miguel; no marco M4, deflete à direita e segue em direção ao marco M1 em uma distância de 12,00 metros, confrontando com o Loteamento Jardim São José, perfazendo uma área de 77,98 metros quadrados".

Art. 2º A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação, de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Itapeva, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.339, DE 7 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R$ 165.672,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
509/3.1.90.11.00 12.122 – 2007/2077 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 100 0048	**2007 – GESTÃO DO SISTEMA DO ENSINO** - Manutenção dos serviços administrativos - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 10.000,00**
16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1104/3.1.90.04.00 15.452 – 5001/2164 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Limpeza publicar domiciliar - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 155.672,00**

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
533/3.3.90.39.00 12.364 – 2005/2068 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 200 0007	**2005 – ENSINO SUPERIOR** - Funcionamento do ensino superior - **Outras despesas correntes**	**R$ 10.000,00**
16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1105/3.1.90.04.00 15.452 – 5001/2168 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Varrição de ruas - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 1.000,00**
16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1107/3.1.90.11.00 15.452 – 5001/2168 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Varrição de ruas - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 5.172,00**
16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1109/3.1.90.13.00 15.452 – 5001/2168 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Varrição de ruas - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 2.000,00**
16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1111/3.1.90.16.00 15.452 – 5001/2168 Fonte de Recursos 01	**5001 – CIDADE LIMPA** - Varrição de ruas - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 3.000,00**
Cód. Aplic. 110 0000		
16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1113/3.1.90.94.00 15.452 – 5001/2168 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Varrição de ruas - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 500,00**

Continua na página 14

Continuação da página 13

16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1116/3.3.90.30.00 15.452 – 5001/2166 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Destinação do lixo - **Outras despesas correntes**	**R$ 34.000,00**

16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1128/3.3.90.39.00 15.452 – 5001/2169 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Manutenção de aterro sanitário - **Outras despesas correntes**	**R$ 30.000,00**

16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1134/4.4.90.52.00 15.452 – 5001/1034 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Implantação de aterro sanitário - **Investimentos**	**R$ 10.000,00**

16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1139/4.4.90.61.00 15.452 – 5001/1034 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Implantação de aterro sanitário - **Investimentos**	**R$ 10.000,00**

16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.03.00	**ILUMIANAÇÃO PÚBLICA, PÇAS, ÁREAS DE LAZER**	
1146/4.4.90.51.00 15.451 – 5002/1035 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5002 – CIDADE BONITA** - Instalação de iluminação pública - **Investimentos**	**R$ 40.000,00**

16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.03.00	**ILUMIANAÇÃO PÚBLICA, PÇAS, ÁREAS DE LAZER**	
1147/4.4.90.51.00 15.451 – 5002/1036 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5002 – CIDADE BONITA** - Construção de pças, parques e jardins - **Investimentos**	**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.340, DE 7 DE MAIO DE 2012

ELEVA Crédito Adicional Especial aberto no orçamento do corrente exercício através do Decreto Municipal n.º 7.306, de 20 de março de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, III, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011, e na Lei Municipal n.º 3.355, de 14 de março de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica elevado o Crédito Adicional Especial aberto na programação orçamentária abaixo, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.355, de 14 de março de 2012, e aberto pelo art. 1º do Decreto n. 7.306, de 20 de março de 2012, em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

04.00.00	**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04.01.00	**GABINETE E DEPENDÊNCIAS**	
1269/3.1.91.13.00 04.121 – 7006/2290 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**7006 – SISTEMA PLANEJAMENTO MUNICIPAL** - Funcionamento da Secretaria de coordenação - **Obrigações Patronais (I-O)**	**R$ 15.000,00**

16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
1316/3.1.91.13.00 15.452 – 5001/2164 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Limpeza publicar domiciliar - **Obrigações Patronais (I-O)**	**R$ 20.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00.00	**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04.01.00	**GABINETE E DEPENDÊNCIAS**	
73/3.1.90.11.00 04.121 – 7006/2290 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**7006 – SISTEMA PLANEJAMENTO MUNICIPAL** - Funcionamento da Secretaria de coordenação - **Vencimentos e vantagens fixas**	**R$ 15.000,00**

16.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
16.03.00	**ILUMIANAÇÃO PÚBLICA, PÇAS, ÁREAS DE LAZER**	
1147/4.4.90.51.00 15.451 – 5002/1036 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5002 – CIDADE BONITA** - Construção de pças, parques e jardins - **Investimentos**	**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.341, DE 7 DE MAIO DE 2012

ALTERA membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a criação do Conselho de Alimentação Escolar CAE, na forma da Lei Municipal n.º 1.616, de 29 de dezembro de 2000, com alterações posteriores trazidas pela Lei Municipal n.º 3.123, de 24 de setembro de 2010, especialmente o disposto no § 3º do art. 3º;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 6.931, de 6 de outubro de 2010, que nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itapeva, com alterações posteriores trazidas pelo Decreto n.º 7.161, de 5 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício SME n.º 875/2012;

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itapeva através do art. 1º, II, "a" e "b", do Decreto n.º 6.931, de 6 de outubro de 2010, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

Art. 1º .....

.....

II – .....

a) Titular: Margarida Bispo dos Santos - RG n.º 6.406.655-1;

b) Suplente: Solange Barros de Lima - RG n.º 23.079.914;

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Secretária Municipal de Educação
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.342, DE 10 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador de Implementação de Políticas Públicas Educacionais - Ref. 16AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Vânia Aparecida Páschoa Prado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2012.

DECRETO N.º 7.343, DE 10 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador Técnico de Educação Integral - Ref. 16A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Beatriz Corradelo Trioni Machado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2012.

DECRETO N.º 7.345, DE 10 DE MAIO DE 2012

NOMEIA o Grupo Condutor da Rede Cegonha do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAS n.º 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que a Rede Cegonha é uma iniciativa do Governo Federal que propõe um novo modelo de atenção ao parto, nascimento e saúde da criança, organizando uma rede de atenção que garanta acesso com acolhimento e resolubilidade, com vistas à redução da mortalidade maternal e neonatal;

CONSIDERANDO a indicação pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício GAB n.º 698/2012;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros Grupo Condutor da Rede Cegonha do Município de Itapeva/SP, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I – Interlocutor da Saúde da Mulher:

a) Titular: Regina Célia César Silva;

b) Suplente: Mariana Garcia Silva.

II – Interlocutor da Saúde da Criança:

Continua na página 15

Continuação da página 14

a) Titular: Rosani Aparecida Pontes;
b) Suplente: Joana de Oliveira.
III – Interlocutor da Atenção Básica:
a) Titular: Cíntia Albuquerque Zambianco;
b) Suplente: Vanilda Fátima Ribeiro Hatos.
IV – Interlocutor com vivência e experiência em Política Nacional de Humanização e Educação Permanente:
a) Titular: Ricardo Leão Silva;
b) Suplente: Ana Paula Lagisck.
V – Médico Gineco-Obstetra da Rede Primária:
a) Titular: Luciene Batista de Lima;
b) Suplente: Eliana Matiki Matsumura Tassinari.
VI – Médico Pediatra da Rede Primária:
a) Titular: Teresa Cristina Abrahão Stoliar;
b) Suplente: Ana Christina Herrera.
VII – Enfermeiro Responsável Técnico da Rede Primária:
a) Titular: Priscila Nicoletti Neves;
b) Suplente: Maria Christina Ribeiro Fonseca.
VIII – Médico Gineco-Obstetra do Prestador Hospitalar – Coordenador da Gineco-Obstetra:
a) Titular: Fabiano da Silva Rodrigues;
b) Suplente: Antonio Celso de Souza Rodrigues.
IX – Médico Pediatra do Prestador Hospitalar – Coordenador Neonatologista:
a) Titular: Elaine Moreira Lopes;
b) Suplente: Lucia Adriana Teixeira Thomaz.
X – Enfermeiro Obstetriz do Hospital:
a) Titular: Tatiane de Oliveira Araújo Melo;
b) Suplente: Lucila Vieira Murat.
XI – Responsável Técnico da Vigilância Epidemiológica:
a) Titular: Kely Keiko Takikawa;
b) Suplente: Érica Lansky Ferreira.
XII – Gestor Municipal ou Representante:
a) Titular: Eliana Correa Prestes;
b) Suplente: Andréia Cristiane Baptista da Silveira Simioni.
Parágrafo único. Compete ao Grupo Condutor da Rede Cegonha:
I – dar início às ações de implantação do Projeto e do Plano Municipal da Rede Cegonha;
II – conduzir os trabalhos relacionados ao programa federal no Município de Itapeva nos termos da legislação que regula a matéria;
III – criar um novo modelo que visa diminuir a mortalidade materna e neonatal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.346, DE 10 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R$ 568.600,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
237/3.3.90.30.00 10.303 – 1014/2299 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	**1014 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** - Gestão da Farmácia básica - **Outras despesas correntes**	**R$ 18.600,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
1449/4.5.90.61.00 12.361 – 2008/1006 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Construção de unidades de Ensino Fundamental - **Investimentos**	**R$ 550.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
233/3.3.90.30.00 10.303 – 1014/2028 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	**1014 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** - Aquisição de medicamentos - **Outras despesas correntes**	**R$ 18.600,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
643/3.3.90.30.00 12.361 – 2008/2041 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Funcionamento do Ensino fundamental - **Outras despesas correntes**	**R$ 99.000,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
659/3.3.90.32.00 12.361 – 2008/2041 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Funcionamento do Ensino fundamental - **Outras despesas correntes**	**R$ 10.000,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
665/3.3.90.36.00 12.361 – 2008/2041 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Funcionamento do Ensino fundamental - **Outras despesas correntes**	**R$ 10.500,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
671/3.3.90.36.00 12.361 – 2008/2046 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Transporte alunos Ensino fundamental - **Outras despesas correntes**	**R$ 100.500,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
677/3.3.90.36.00 12.365 – 2008/2051 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Funcionamento das creches - **Outras despesas correntes**	**R$ 32.500,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
696/3.3.90.39.00 12.361 – 2008/2046 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Transporte alunos Ensino fundamental - **Outras despesas correntes**	**R$ 187.500,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
699/3.3.90.39.00 12.365 – 2008/2050 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Funcionamento da pré-escola - **Outras despesas correntes**	**R$ 80.500,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
706/3.3.90.39.00 12.365 – 2008/2051 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Transporte de aluno Educação Infantil - **Outras despesas correntes**	**R$ 10.000,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
738/4.4.90.51.00 12.365 – 2008/2041 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Funcionamento Ensino Fundamental - **Investimentos**	**R$ 19.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ERRATA
DECRETO N.º 7.307, DE 23 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2009.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º (...)
(...)
XIII - Merendeira;
XIV - Operador de Máquinas Pesadas II: Rolo Compactador;
XV - Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais;
XVI - Professor de Educação Básica II – Geografia;
XVII - Supervisor de Ensino;
XVIII - Técnico de Informática.

LEIA-SE:
Art. 1º (...)
(...)
XIII - Gari;
XIV - Merendeira;
XV - Operador de Máquinas Pesadas II: Rolo Compactador;
XVI - Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais;
XVII - Professor de Educação Básica II – Geografia;
XVIII - Supervisor de Ensino;
XIX - Técnico de Informática.

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 24 de março de 2012, às páginas 21 da Imprensa Oficial do Município.

ATO N.º 054 / 2012

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8º, parágrafo único,

Continua na página 16

Continuação da página 15

da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n.º 001/12;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO — MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R$)
09.03.00	12.361	2008	1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1449	4.5.90.61.00	5	220 0006	1,00
TOTAL ACRÉSCIMO									1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO — MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R$)
09.03.00	12.361	2008	1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	760	4.5.90.61.00	1	220 0000	1,00
TOTAL REDUÇÃO									1,00

CONTRATO N.º 149/2012
COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA
PROCESSO N.º 14.061/2010
PROMITENTE VENDEDOR: Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social
PROMISSÁRIO COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Itapeva
OBJETO: imóvel com de 682,64m² de área de terreno, localizado na rua Gregório de Oliveira, n.º 21, Jardim Paulista, nesta cidade de Itapeva/SP, cuja Matrícula está registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 17.528, às fls. 31 do Livro n.º 2 DF.
VALOR: R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais, a ser pago em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e as cinco restantes no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma.
DOTAÇÃO: 09.03.00/4.5.90.61.00/12.361/2008/1006/05/220 0006/1449.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2011
PROCESSO N.º 9.215/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Maria Josélia Ferreira de Oliveira Martins - ME
OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços em epígrafe por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 08 de abril de 2012 com vencimento no dia 07 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 351/2011
PROCESSO N.º 9.075/2011
CONVITE N.º 083/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Maria Josélia Ferreira de Oliveira Martins - ME
OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2012 com vencimento no dia 30 de junho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 247/2011
PROCESSO N.º 7.269/2001
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 13 de maio de 2012 e vencendo no dia 10 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 277/2010
PROCESSO N.º 11.209/2010
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva
LOCADOR: Espólio de Manoel Benedito Gonçalves
OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 39 (trinta e nove) dias, contados a partir do dia 01 de abril de 2012 e com vencimento no dia 09 de maio de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 TERMO DE REPASSE DE RECURSOS
PROCESSO N.º 12.805/2010
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ENTIDADE: Associação Beneficente Ao Teu Encontro
OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Repasse em epígrafe por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2012 com vencimento no dia 30 de setembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG›CIOS JURŸDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Proc. 12402/2011 – Processo Administrativo Disciplinar

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria nº 4.707/2011 (fls. 22/23);
Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos (fls. 108/111);
Considerando que de acordo com os argumentos inseridos na presente revisão, verifica-se que os mesmos nada trouxeram de novo quanto às evidências do processo;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico elaborado pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, a qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 167 da Lei nº 1.777/02, **DENEGO** o recebimento e processamento do presente pedido de revisão de processo administrativo disciplinar formulado pela servidora Maria das Graças Ribeiro dos Santos, por lhe faltar os requisitos legais necessários que ensejassem a adoção das providencias previstas no artigo 168 da mesma legislação municipal.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 20 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br
DE 5 A 25 DE MAIO
VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE
Gestantes
Pessoas com 60 anos ou mais
Crianças de 6 meses a menores de 2 anos
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES
Procure um posto de vacinação.
Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
SUS
Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

O TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS INSTITUIÇæES É UMA GRANDE CONTRIBUIÇ O PARA AS AÇæES DE POLŸTICAS P‡BLICAS PRATICADAS PELA PREFEITURA DE ITAPEVA

+ PARCERIA

PREFEITURA ASSINA E RENOVA CONV'NIOS COM INSTITUIÇæES

RECURSOS S O DIRECIONADOS ºS ENTIDADES QUE SE CONSOLIDAM COMO PARCEIRAS NA CONSTRUÇ O DE UMA SOCIEDADE MELHOR

BARBARA LARANJA

Benedito Gimenez, presidente da Comunidade Terapêutica Mãe da Vida

Representantes de entidades assistenciais de Itapeva reuniram-se no Paço Municipal para assinaturas e renovação de convênios de cooperação com o município. O encontro, realizado na sexta-feira, 4 de maio, contou com a presença do prefeito de Itapeva, do presidente da Câmara de Vereadores de Itapeva, além de vereadores, secretários municipais, presidentes e representantes das entidades envolvidas.

Foram assinados convênios com as entidades Comunidade Terapêutica Mãe da Vida, Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas, Associação Beneficente Ao Teu Encontro e com a Cooperativa de Materiais Recicláveis de Itapeva (Coamari). Para o prefeito de Itapeva, o trabalho desenvolvido pelas instituições é uma grande contribuição para as ações de políticas públicas praticadas pela Prefeitura de Itapeva. Nós temos satisfação em poder fortalecer essas entidades que trabalham com seriedade e comprometimento pelas causas sociais. São grandes parceiros do poder público nessa tarefa difícil de resgatar a dignidades das pessoas e modificar muitas vidasƒ, diz o prefeito.

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida, que teve o convênio renovado com a Prefeitura, vai receber repasses mensais de R$ 6 mil durante um ano. A instituição tem o objetivo de reabilitar cerca de 30 pessoas, entre adolescentes e adultos dependentes químicos, com acompanhamento diário. A Prefeitura repassará, também, ao Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas, R$ 3 mil mensais. O recurso será um subsídio para a execução do projeto Família, meu maior patrimônioƒ.

A Coamari passa a receber R$ 2,3 mil mensais durante o período de 6 meses. Os recursos serão investidos na capacitação de 45 coletores de materiais recicláveis. A Associação Beneficente Ao Teu Encontro vai receber R$ 21 mil mensais do poder público durante o periodo de 2 anos. O apoio da Prefeitura será uma contribuição para a execução do projeto de atendimento a 25 adolescentes do sexo feminino, com faixa etária entre 12 e 18 anos incompletos. As jovens, em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário ou Público, estarão sob regime de recolhimento integral e serão acompanhadas diariamente por equipe capacitada.

ALUNOS DA EM CEL. AC CIO PIEDADE FAZEM FESTA SURPRESA PARA A DIRETORA

Estudantes, funcionários e educadores da EM Cel. Acácio Piedade realizaram na última semana uma grande surpresa a diretora da unidade escolar, Maria José Rolim, pela passagem do seu aniversário, comemorado no primeiro dia do mês.

A organização ficou por conta dos funcionários e educadores. A festa foi feita por todos, em especial pelos alunos.

Sem saber da festa inesperada, Maria ficou emocionada e agradeceu pela homenagem e pelo carinho de todos. Não imaginava que isto aconteceriaƒ, relatou.

JULIANA OLIVEIRA

Os alunos e a diretora Maria José Rolim

DECRETO REGULAMENTA A EVOLUÇ O FUNCIONAL DOS PROFESSORES

Também na sexta-feira, durante a assinatura de convênios, a secretária municipal de Educação de Itapeva e o prefeito assinaram um decreto que regulamenta a evolução funcional dos professores que compõem o quadro do magistério do Sistema Municipal de Ensino. Será uma forma de reconhecer e valorizar aqueles profissionais que estão sempre em busca de mais conhecimento. Sabemos que quanto mais qualificado estão os nossos professores, mais qualidade tem a nossa educaçãoƒ, diz a secretária municipal de Educação.

Com a nova determinação, os professores da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, que buscarem atualizações profissionais, aperfeiçoamento ou especialização serão recompensados com gratificação salarial.

SOLO RETRATA A FRAGILIDADE DE UMA PESSOA QUE TRANSCENDE DO EQUILŸBRIO PARA O DESEQUILŸBRIO BUSCANDO NA LOUCURA DA VIDA A ESS'NCIA DE VIVER

+ CULTURA

ESPET CULO D... EQUILŸBRIO*ƒ* SER APRESENTADO S BADO

QUEM ASSISTE AO ESPET CULO INTERPRETADO POR UM DANÇARINO DEFICIENTE, É TOMADO DE EMOÇ O PELA SUA ATUAÇ O

DIVULGAÇ O

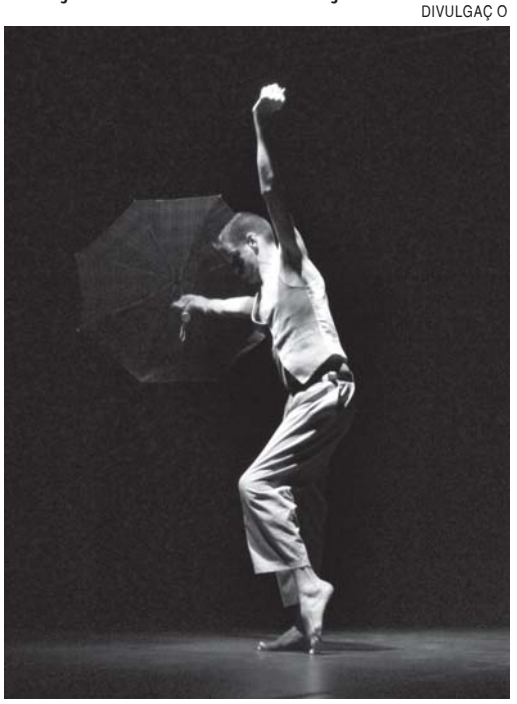

O bailarino e diretor artístico Marcos Abranches

O Circuito Cultural Paulista com o apoio da Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, apresenta no dia 19 de maio, às 20h30, no Plenário da Câmara Municipal de Itapeva o espetáculo D...equilíbrio*ƒ*.

Um solo que retrata a fragilidade de uma pessoa que transcende do equilíbrio para o desequilíbrio buscando na loucura da vida a essência de viver.

D...equilíbrio é um espetáculo de dança contemporânea com duração de 50 minutos, inspirado livremente no filme Bicho de Sete Cabeças. Quem assiste a esse espetáculo interpretado por um dançarino deficiente, é tomado de emoção pela sua atuação que vai além da sua condição física. Se surpreende por ver no palco um espetáculo de uma grandeza artística com primorosa interpretação de Marcos Abranches e iluminação de Ari Buccioni que cria o ambiente cênico. O roteiro carrega uma verdade que nos chega a incomodar. Mas é um breve incômodo gerado por uma desconcertante presença da angústia da qual um ser humano se vê preso diante do desequilíbrio ao sair de seu caminho e não conseguir retornar a ele.

ALUNOS DA EMEI ELZA VISITAM LABORAT›RIO DE PESQUISA NA UNESP

Como abertura do projeto De Olho na Ciência*ƒ*, alunos do Pré II A, acompanhados pela professora Viviani Ferreira e pela Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) Celina Araújo visitaram a UNESP de Itapeva com o objetivo de conhecer um laboratório de pesquisa.

Sendo monitorados pela professora e engenheira Angélica, os estudantes apreciaram diversos espaços da Universidade como escritórios, biblioteca, salas de aula, laboratórios e oficinas madereiras.

Os estudantes puderam conhecer e manusear diversos tipos de intrumentos de laboratório e observar o trabalho nas oficinas de madeira.

Alunos da Emei no laboratório da Unesp

EDUCADORES DE ITAPEVA PARTICIPAM DE WORKSHOP

Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Itapeva e região, associados a União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime) de São Paulo, participaram, no final do mês de abril, do workshop Aula Nota 10 da Fundação Lemann.

O evento aconteceu no Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM) de Itapeva, reuniu 18 municípios e foi ministrado por profissionais da Fundação Lemann.

O Pólo foi contemplado com o curso no Fórum da Undime, em Embu das Artes.

A formação teve a carga horária total de 16 horas e aplicou as técnicas apresentadas no livro Aula Nota 10 de Doug Lemov.

Doug Lemov pesquisou durante anos técnicas de aulas que davam certo e produziam resultado. As técnicas visam auxiliar o professor a dar boas aulas, gerenciá-las e como fazer para praticar mais do que já se faz.

De acordo com a secretária municipal de Educação, o worshop faz parte da formação continuada dos professores em gestão de sala de aula colocando tudo da escola a serviço do aluno, inclusive o tempo. As técnicas ajudam a mudar as expectativas da escola e do professor com relação ao aluno para mobilizá-lo para aprendizagem*ƒ*, explicou.

O workshop foi ótimo e de suma importância a todos nós*ƒ*, acrescentou.

M‡SICA SERTANEJA ANIMA O PROJETO CULTURA NA PRAÇA

Quem vai aproveitar o fim de semana para comprar o presente de Dia das Mães ou passear na Praça Anchieta pode conferir a apresentação de artistas sertanejos. No sábado, o Projeto Cultura na Praça será animado por um repertório variado, com artistas da região. As apresentações gratuitas começam às 10h.

No domingo, quem faz uma homenagem especial às mães é a Lira Itapevense. O Coreto da Praça Anchieta será animado com clássicos populares, à partir das 10h30.

Comércio - Em virtude do Dia das Mães, comemorado neste domingo, 13 de maio, o comércio funciona neste sábado até às 18h.

ESPORTES, TECNOLOGIA AGRŸCOLA E INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DE ITAPEVA PARA O PR›XIMO ANO S O AÇæES PRATICADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

+ ESPORTES

ITAPEVA É CAMPE DO TORNEIO DA FEDERAÇ O PAULISTA DE JUDfi

SEGUNDO O TÉCNICO TAKESHI YOKOTI, A CONQUISTA FOI IMPORTANTE PARA REAFIRMAR A QUALIDADE TÉCNICA DA EQUIPE E O ESFORÇO DOS ATLETAS

A equipe de Judô de Itapeva venceu o Torneio Aberto da Federação Paulista de Judô. A final da disputa, realizada no domingo, 06 de maio, na cidade de Angatuba, contou com a participação de diversas equipes de cidades do estado de São Paulo. Os itapevenses saíram campeões gerais do Torneio, levando 33 medalhas, sendo 14 de ouro, 10 de prata e 09 de bronze.

Segundo o técnico Takeshi Yokoti, a conquista foi importante para reafirmar a qualidade técnica da equipe e o esforço dos atletas. Fomos campeões gerais pela segunda vez consecutiva este ano. Isso significa que nosso trabalho está dando certo, e nossos atletas realmente estão empenhados em novas conquistas para Itapevaƒ, comemora Yokoti.

O técnico conta ainda que a maioria dos atletas da equipe faz parte das categorias de base. Estamos fazendo treinamentos intensificados para formar grandes campeões no futuro. Recebemos total apoio da Prefeitura de Itapeva, por meio de ações da Secretaria Municipal de Esportes. Este respaldo é fundamental para o nosso sucessoƒ, finaliza o técnico.

O técnico Takeshi Yokoti e os atletas

COM CO-REALIZAÇ O DA PREFEITURA, AGROVIA COMEÇA NA QUINTA-FEIRA

Começa na próxima quinta-feira, dia 16 de maio, a Agrovia - Feira de Negócios, Tecnologia Agrícola e Pecuária -, que acontece de 16 a 19 de maio de 2012, em Itapeva (SP). Além da exposição de maquinários dos implementos mais modernos do mercado, quem visitar a feira terá informação, tecnificação e qualificação à disposição durante os quatro dias.

Para a abertura do evento e do ciclo de palestras, a convidada especial é a secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, a engenheira agrônoma Mônica Bergamaschi. A cerimônia de abertura da Agrovia será realizada na quarta-feira, 16 de maio, às 11h, no recinto de palestras.

Temas como Agricultura de Precisão, Empreendedorismo e Turismo Rural e Apicultura já estão na programação. A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral do Estado de São Paulo (Cati) participa com especialistas abordando assuntos relativos a Agroturismo, Alimentação Escolar e ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável Microbacias II.

Os aspectos da produção leiteira no estado de São Paulo e no Brasil serão explorados por especialistas do Sebrae-SP e da Cooperativa Castrolanda, de Castro, Paraná. O presidente da Associação do Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (Aspipp), Alfonso Sleutjes, vai trazer para discussão a Regularização coletiva da Reserva Legal Ambiental ƒ.

A Agrovia acontece na Fazenda São Paulo (Rodovia Faustino Daniel da Silva, Km 03). A entrada é gratuita.

COMISS O DE ECONOMIA DEFINE CRONOGRAMA DA LDO

Deu entrada no Legislativo de Itapeva o projeto de lei que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeva para o exercício de 2013 (LDO). A matéria foi recebida pela Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária, que elaborou um cronograma de tramitação para o projeto.

Ficou definido que o projeto permanecerá na Comissão de Economia durante o período de trinta dias - de 07/05 até 05/06, para recebimento de propostas de emendas dos vereadores e dos diversos segmentos da comunidade. A audiência pública para discussão do projeto será realizada no dia 28 de maio, às 20h30, no Plenário da Câmara.

Posteriormente, a Comissão terá quinze dias para emitir parecer ao projeto e as emendas propostas. Na sessão do dia 28 de junho serão discutidas e votadas em turno único pelo plenário as emendas apresentadas, bem como o projeto em primeiro turno. A redação final da matéria, com as emendas aprovadas, será discutida e votada pelos vereadores na sessão do dia 02 de julho.

PROJETO - Conforme consta do projeto encaminhado ao Legislativo a previsão da receita para o exercício de 2013 é da ordem de R$ 218.738,000,00 e das despesas R$ 217.470,000,00.

O projeto estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, orienta e elaboração e a execução das respectiva lei orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Dispõe também sobre a autorização das despesas com pessoal e sobre as exigências constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Integra o projeto da LDO o anexo de metas fiscais composto de nove demonstrativos e o anexo de riscos fiscais que prevê o valor de R$ 200 mil para reserva de contingência.

(Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Itapeva).